

LEILOEIRO OFICIAL:
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074

11/12/2023 • 10H | PREFEITURA – SALTO GRANDE

Veículos com direito a documento: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, GM/CHEVROLET.12000 CUSTOM, MICRO-ÔNIBUS VW/CAIO PICCOLINO, FIAT/UNO ELETRONIC, FIAT/DUCATO MINIBUS. Maquinário: TRATOR NEW HOLLAND TL80, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUNSON. Máquinas de costura diversas marcas e modelos, sucata de materiais e equipamentos diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.josequencaleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [3888]

LEILOEIRO OFICIAL:
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074

12/12/2023 • 9H | PREFEITURA – SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Veículos com direito a documento: VW/GOL 1.0 GIV, IMP/NISSAN, FIAT/DOBLO RONTAN AMB, VW/GOL 1.6. Maquinário: MOTONIVELADORA HWB. Sucata de equipamentos hospitalares. Sucata de eletrodomésticos diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.josequencaleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4129]

LEILOEIRO OFICIAL:
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA QUENCA – JUCESP 1074

14/12/2023 • 9H | PREFEITURA – JARDINÓPOLIS

Veículos com direito a documento: VW/KOMBI, GM/CHEVROLET, ÔNIBUS VW/16.180, ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, I/MB 15SPRINT RONTAN AMB, VW/FUSCA 1600. Sucata veicular para desmonte. Maquinário: RETRO ESCAVADEIRA CASE 580, TRATOR PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS 1500, ROLO COMPACTADOR LISO, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luís Teixeira Quenca – JUCESP 1074. O leilão será realizado online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.josequencaleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [4169]

LEILOEIRO OFICIAL:
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA | JUCESP 1260

15/12/2023 • 9H | PREFEITURA – ENGENHEIRO COELHO

Veículos com documento: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ESCOLAR, VW/POLO SEDAN 16, I/RENAULT KGOO EXPRESS16, KASINSKI/COMET 150 70, FORD/CARGO 712. Sucata veicular para desmonte. Maquinário: PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 924G, TRATOR MASSEY FERGUSON 275 COM CONJUNTO, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON. Telhas de barro tipo romana. Sucata de caçambas para entulho e sucata eletrônica, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado online, através das Plataformas: www.sumareleiloes.com.br e www.pedrooliveiraleiloeiro.com.br. Consulte o edital completo. [3820]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640PROCESSO: 1000371-10.2022.8.26.0637
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 28/12/2023 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 28/12/2023 às 11:00 horas e se encerrará no dia 18/01/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Um veículo Ford/Escort 6L, placa DQH7712, cor dourada, álcool, ano 88/89, renavam 00429419562. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$4.500,00 e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 70% DE DESCONTO. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrações, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4033_4034]

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013715-62.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Theó Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a R e S Osamundo Empreiteira de Construção Civil (CNPJ. 61.578.522/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 27.705,86 (março de 2018), representada pela solicitação de liberação de empréstimo – Limite Rotativo Flex - PJ nº 0657412. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005883-98.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JENIFFER COSTA LOPES DA SILVA, Brasileira, CPF 393.979.858-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de Allianz Seguros S/A, objetivando a quantia de R\$ 11.625,98 devidamente corrigida e que provém do sinistro de automóvel nº 962156619. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074265-86.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARICY MILLENE VICALE DE MARTINS, RG 29.275.901, CPF 281.249.058-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 560.824,14 (Agosto/2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 376190666. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, exped-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027636-62.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRAN SUPRIMENTOS PARA LOGISTICA LTDA - EPP, CNPJ 09.134.364/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 591.362,49 decorrente de crédito bancário de nº 0033426830000000, operação nº 426800000220300424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o débito de 30% do valor em execução acrescido de custas e honorários de advogado e requer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação, ficando ainda INTIMADO do bloqueio de R\$ 1.271,00 via Sisbajud. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054983-91.2021.8.26.0002. O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Alexandra Ferreira da Silva 37291303826 (CNPJ. 29.566.504/0001-55), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 143.203,96 (setembro de 2021), decorrente da contratação do empréstimo Giro Unificado, sob nº 300000005830, através da sua conta corrente de nº 13.001158-5. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1129873-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. Faz saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que o Espólio de Jacob Ancelevicz, representado por sua Inventariante, Scarlet Andrade Buchalla Ancelevicz, Revestir Revestindo Decoração de Interiores Ltda. e Scarlet Andrade Buchalla Ancelevicz, ajuizaram ação de Reintegração de Posse de Força Nova, com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel comercial localizado na Rua Visconde de Parnaíba n.ºs 2545/2549, Bairro do Belém, Município de São Paulo/SP, CEP: 03045-002. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/12/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>